

Mês Referência

05/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos

DAHLIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS

CNPJ do Gestor

09.551.766/0001-39

Administrador Fiduciário

BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS
DTVM S.A.

CNPJ do Administrador

02.201.501/0001-61

Características da Classe/Subclasse

Fundo

DAHLIA EQUITY HEDGE FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FIF
MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE
LIMITADA

CNPJ

57.906.153/0001-10

Público Alvo

Investidores Qualificados

Categoria

FIF

Tipo de Classe

Classe Multimercado

CNPJ da Classe

57.906.153/0001-10

Nome da Classe

DAHLIA EQUITY HEDGE
FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS
DE FIF MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE
LIMITADA

Possui**Subclasse?**

Não

Possui Cogestão?

Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:

Taxa de Administração

Taxa de Gestão

Taxa de Distribuição

Forma de Remuneração da Taxa Global

Percentual do PL

% do PL

1,3500%

Observação da Forma de Remuneração

Possui Taxa de Performance?

Sim

Índice de Referência (Benchmark)

CDI

Descrição da Taxa de Performance

O FUNDO, com base em seu resultado, remunera a GESTORA mediante o pagamento do equivalente a 20% da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder 100% do valor acumulado CDI.

Investimento Inicial Mínimo

R\$ 0,00

Movimentação Mínima

R\$ 0,00

Saldo Mínimo de Permanência

R\$ 0,00

Cotização da Aplicação

1º dia útil subsequente.

Cotização de Resgate

30º dia corrido contado da Data do Pedido de Resgate.

Pagamento de Resgate

2º dia útil contado da Data de Conversão de Cotas para Fins de Resgate.

Cobra Taxa de Saída?

Não

Possui Carência para Resgate?

Não

Prevê uso de Side Pocket?

Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

Não

Prevê Barreira aos Resgates?

Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Valor Mínimo
Percentual do PL

Valor Mínimo

R\$ 1.300,00

Forma de pagamento

Parcela da Taxa Global

Percentual do PL

0,0100%

Forma de pagamento

Parcela da Taxa Global

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

A taxa cobrada pelo serviço de Administração Fiduciária do FUNDO é de 0,01% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 1.300,00.

Lista de Distribuidores Contratados

CNPJ	Distribuidor
27.947.774/0001-80	BRE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL S/A

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor

0,4725%

Taxa Gestor

0,8675%, reduzido do valor mensal de R\$ 1.300,00 devido ao Administrador Fiduciário

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Sim

Parcela da Taxa de Performance Distribuidor

20,0000%

Parcela da Taxa de Performance Gestor

80,0000%

Simulação de Cenários

Benchmark

CDI

Taxa de Performance

O FUNDO, com base em seu resultado, remunera a GESTORA mediante o pagamento do equivalente a 20% da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder 100% do valor acumulado CDI.

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0800%

Remuneração Gestor

0,3200%

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0000%

Remuneração Gestor

0,0000%

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e do Distribuidor com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

A Taxa de Remuneração do Gestor é o resultado de 0,86% do PL a.a, reduzido do valor mensal de R\$ 1.300,00 pagos pelo serviço de Administração Fiduciária.

Acordo Comercial 2**Forma de Remuneração**

Valor Fixo

Valor Fixo

Valor Distribuidor

R\$ 790,00

Valor Gestor

**Distribuidor Recebe Parcela
da Taxa de Performance?**

Não

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

O Distribuidor faz jus a uma remuneração mensal de R\$ 790,00.

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.